PROJETO DE LEI Nº 10/21

INSTITUI NO MUNICIPIO DE BIRIGUI, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art.1º Fica instituída no Município de BIRIGUI, a "Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais Crônicas", que acontecerá anualmente na segunda semana do mês de março, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população sobre os riscos da doença renal crônica.

Art.2º A Semana Municipal de Combate Doença Renal tem como objetivo:

I ¬- Alertar e esclarecer a população sobre os riscos e a gravidade da doença renal;

II- ¬ Apoiar os portadores de insuficiência renal crônica.

III -¬ Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores de insuficiência renal.

Art. 4º ¬ A "Semana Municipal de Prevenção as Doenças Renais Crônicas, deverá constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui.

Art. 5° Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de fevereiro de 2.021

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 376/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 08:17
Legislativo - PLO 10/2021

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O objetivo da Lei é aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais em todo o mundo e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças. A saúde do rim para todos, em qualquer lugar, propõe uma cobertura universal de saúde para a prevenção e o tratamento precoce da doença renal.

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia, a prevalência da doença renal crônica no mundo é de 7,2% para indivíduos acima de 30 anos e 28% a 46% em indivíduos acima de 64 anos. No Brasil, a estimativa é de que mais de dez milhões de pessoas tenham a doença. Desses, 90 mil estão em diálise (um processo de estímulo artificial da função dos rins, geralmente quando os órgãos tem 10% de funcionamento), número que cresceu mais de 100% nos últimos dez anos.

A Doença Renal Crônica é uma lesão renal e geralmente perda progressiva e irreversível da função dos rins. Atualmente ela é definida pela presença de algum tipo de lesão renal mantida há pelo menos 3 meses com ou sem redução da função de filtração, ela e classificada em estágios de acordo com a sua evolução.Insuficiência renal é a condição na qual os rins perdem a capacidade de efetuar suas funções básicas. A insuficiência renal pode ser aguda, quando ocorre súbita e rápida perda da função renal, ou crônica, quando esta perda é lenta, progressiva e irreversível.

É conhecido atualmente que cerca de um em cada 10 adultos é portador de doença renal crônica. A maioria das pessoas não sabe que tem esta doença, porque ela não costuma ocasionar sintomas, a não ser em fases muito avançadas. Em muitos casos o diagnóstico precoce e o tratamento da doença nas suas fases iniciais podem ajudar a prevenir que a doença progrida para fases mais avançadas (inclusive com a necessidade de tratamento com hemodiálise ou transplante de rim). Como a doença renal muitas vezes está associada com diabetes, pressão alta e doença do coração, seu tratamento também ajuda a evitar outras complicações como infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca e derrames. Por isso, é importante saber algumas coisas a respeito da doença renal e saber como preveni-la e detectá-la.

Os rins são os principais órgãos responsáveis pela eliminação de toxinas e substâncias, que não são mais importantes para o organismo. Eles também são fundamentais para manter os líquidos e sais do corpo em níveis

adequados, participando também do controle da pressão arterial. Por isso, doenças nos rins e a sua perda de função levam a uma série de problemas tais como: pressão alta, doenças no coração, anemia, inchume, alterações em ossos e nervos.

Em Birigui, a situação não é diferente a cada ano aumenta o nº de pessoas portadoras de algum problema renal. O Projeto acima visa orientar e alertar a população quanto à gravidade da doença renal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de fevereiro de 2.021

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.